



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES

RESOLUÇÃO Nº. 609/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do LACEN, dia 08 de dezembro de 2006, às 14 horas,

Resolve:

Artigo 1º - Homologar a Resolução nº.016/06, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional de Colatina, de qualificação de duas Equipes de Saúde Bucal para o Município de Nova Venécia;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 11 de dezembro de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES